



RESOLUÇÃO 059/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade:

1) **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA** - Projeto "Esporte Clube Cidadão" - CERT. Nº. 2013-24 - VALOR R\$ 1.872.617,92 (Um milhão oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 24/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.